



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE⁴¹⁰

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 147/2026

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

II – Processo Administrativo nº 147/2026.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, das empresas:

1. BANCO BRADESCO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, localizada no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, CEP. 06.029-900, OSASCO/SP;

2. BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, localizada na Q Saun Quadra 5 Bloco B Torre I, II, III, S/N, Bairro Asa Norte, CEP. 70.040-912, Brasília/DF;

3. COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.466.552/0001-15, localizada na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, nº 590, Bairro Centro, CEP. 85.601-005, Francisco Beltrão/PR;

4. COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC E REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 84.974.278/0001-50, localizada na Avenida XV de novembro, nº 374, Bairro Centro, CEP. 85.570-000, São João/PR.

Especializadas na prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com códigos de barras padrão FEBRAN – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de São Jorge D'Oeste – PR, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados. CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

BANCO BRADESCO S.A.						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	2	Serviço de arrecadação por doc recebido via internet banking/aplicativ Serviço de	US	100.000,00	1,70	170.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 411

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo				
1	3	Serviço de arrecadação por documento recebido nos correspondentes banc Serviço de arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	US	15.000,00	1,70	25.500,00
1	5	Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoate Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento.	US	15.000,00	1,70	25.500,00
TOTAL.....						221.000,00

BANCO DO BRASIL S/A						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
2	2	Serviço de arrecadação por doc recebido via internet banking/aplicativ Serviço de arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo	US	100.000,00	1,70	170.000,00
2	3	Serviço de arrecadação por documento recebido nos correspondentes banc Serviço de arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	US	15.000,00	1,70	25.500,00
2	5	Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoate Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento.	US	15.000,00	1,70	25.500,00
TOTAL.....						221.000,00

COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
3	1	Serviço de arrecadação por documento recebido nos guichês das agências Serviço de arrecadação por documento recebido nos guichês das agências bancárias/instituições financeiras.	US	50.000,00	1,70	85.000,00
3	2	Serviço de arrecadação por doc recebido via internet banking/aplicativ Serviço de arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo	US	100.000,00	1,70	170.000,00
3	3	Serviço de arrecadação por documento	US	15.000,00	1,70	25.500,00

		recebido nos correspondentes banc Serviço de arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.				
3	4	Serviço de arrecadação por documento recebido nas casas lotéricas. Serviço de arrecadação por documento recebido nas casas lotéricas.	US	35.000,00	1,70	59.500,00
3	5	Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoate Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento.	US	15.000,00	1,70	25.500,00
					TOTAL.....	365.500,00

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC/SP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
4	1	Serviço de arrecadação por documento recebido nos guichês das agências Serviço de arrecadação por documento recebido nos guichês das agências bancárias/instituições financeiras.	US	50.000,00	1,70	85.000,00
4	2	Serviço de arrecadação por doc recebido via internet banking/aplicativ Serviço de arrecadação por documento recebido via internet banking ou aplicativo	US	100.000,00	1,70	170.000,00
4	3	Serviço de arrecadação por documento recebido nos correspondentes banc Serviço de arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	US	15.000,00	1,70	25.500,00
4	4	Serviço de arrecadação por documento recebido nas casas lotéricas. Serviço de arrecadação por documento recebido nas casas lotéricas.	US	35.000,00	1,70	59.500,00
4	5	Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoate Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento.	US	15.000,00	1,70	25.500,00
TOTAL.....						365.500,00

**3.2. Valor:**

- 1- BANCO BRADESCO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 é de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).
- 2- BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 - R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).
- 3- COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.466.552/0001-15 - R\$ 365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
- 4- COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC - - R\$ 365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento:

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação desta contratação decorre do disposto no Termo de referência nº 78/2026 apresentado na solicitação do Credenciamento nº 002/2026.

A Contratante promoveu em consonância à Lei nº 14.133/2021, um procedimento para CREDENCIAR empresas com interesse em contratar mediante critérios pré-estabelecidos, portanto é pré-requisito para a contratação que a empresa esteja entre as homologadas no processo de Credenciamento nº 002/2026.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	2050	07.002.04.123.0004.2023	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	2060	07.002.04.123.0004.2023	504	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	2070	07.002.04.123.0004.2023	510	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2026	2080	07.002.04.123.0004.2023	511	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:**PESSOA JURÍDICA:**

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

414

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 03/06/2026


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO